



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a presença da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **Daniela Gonçalves Garcia**, do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **Evilasio da Silva Salvador**, e dos Conselheiros **Cláudia Nascimento Maciel dos Santos**, **Denise Maria Neumann**, **Márcio Tavares dos Santos** e **Thiago Sousa Interaminense**. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **Andre Basbaum**, e a Conselheira **Maria Fernanda Vitorino Conti** justificaram as ausências. Também estiveram presentes a Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**, o Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, e o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **Evilasio Salvador** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item da pauta. A Gerente esclareceu que a proposta de atualização do Regimento Interno decorre de ajustes na estrutura das unidades vinculadas à Diretoria-Geral e à Diretoria de Jornalismo. Informou que as alterações contemplam extinção, criação e alterações de nomenclatura. Registrou que a Consultoria Jurídica emitiu Parecer Jurídico de Mérito, concluindo pela regularidade jurídica da matéria. Por fim, acrescentou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) manifestou-se pela conformidade da proposta com o limite máximo aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), no que se refere ao impacto orçamentário, mantendo o quantitativo de funções e o limite orçamentário anual autorizados. O Conselheiro **Thiago Interaminense** indagou se as alterações consistiam apenas em remanejamento de cargos, sem geração de impacto financeiro. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, confirmou que não há impacto financeiro adicional e observou que as mudanças visam atender às demandas da área de Jornalismo, especialmente da unidade de São Paulo. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC, que entrará em vigor a partir de 2 de março de 2026, nos termos da Deliberação nº 8/2026. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do

Relatório de Auditoria nº 6/2025, acerca das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, apresentou o relatório em questão, elaborado em atendimento à solicitação do CONSAD, registrada na Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 25 de julho de 2025, decorrente de recomendação formulada pelo COAUD, conforme consignado na Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 16 de junho de 2025. Registrou que o trabalho teve por finalidade identificar as causas das DEA e indicar medidas de mitigação. Mencionou os principais fatores que originaram as referidas despesas, seus impactos, os procedimentos em andamento pela gestão para redução das fragilidades apontadas e as recomendações apresentadas pela Auditoria Interna (AUDIN). Relatou que as ações administrativas para regularização das despesas já estão sendo adotadas pela Empresa, em conformidade com o entendimento recente do Tribunal de Contas da União, consoante o Acórdão nº 2.527/2022. A Conselheira **Denise Neumann** perguntou se as providências adotadas são suficientes para prevenir ou detectar tempestivamente eventuais descompassos. O Auditor-Chefe explicou que o acompanhamento foi aprimorado, permitindo a identificação imediata de eventuais ocorrências. O Presidente do COAUD parabenizou as iniciativas adotadas pela Diretoria Executiva, sobretudo pela DIAFI, pela AUDIN e pela Secretaria Executiva (SECEX), ressaltando sua importância para o fortalecimento dos mecanismos de controle e para o acompanhamento das informações contábeis. Assinalou que as DEA também repercutiram em outras rubricas contábeis, destacando a necessidade de efetuar o correspondente registro nas contas patrimoniais de abertura do exercício de 2025, ou seja, em 31 de dezembro de 2024, a fim de evidenciar os impactos no patrimônio líquido. Por fim, registrou a satisfação do COAUD quanto às providências adotadas. O Conselheiro **Thiago Interaminense** indagou se há previsão de registro de DEA no exercício em curso. O Secretário-Executivo esclareceu que o pagamento de DEA é comum na Administração Pública, sendo um instrumento previsto na Lei nº 4.320, de 1964, para regularizar pagamentos de obrigações criadas em anos passados que não foram quitadas na época adequada, mas que o recomendando é evitar que a DEA vire rotina, que seja utilizado apenas quando estritamente necessária e dentro de critérios rigorosos. O Auditor-Chefe destacou a parceria estabelecida com a DIAFI e com a SECEX, a qual viabilizou a realização dos trabalhos pela AUDIN. O CONSAD tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 6/2025, bem como das manifestações do COAUD e determinou o registro e acompanhamento das recomendações da AUDIN no sistema e-CGU, ferramenta oficial de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), para posterior reporte ao CONSAD, ao COAUD e ao Conselho Fiscal quanto ao atendimento ou não das referidas recomendações, quais sejam: **Recomendação 1:** Adotar sistemática para atualização tempestiva do Plano de Negócios a cada alteração realizada na Lei Orçamentária Anual – LOA; e **Recomendação 2:** Inserir no fluxo dos remanejamentos controle de avaliação prévia à aprovação para: a) verificar se o Plano de Negócios encontra-se atualizado com a LOA; e b) verificar junto aos fiscais dos contratos vinculados às ações que serão movimentadas, se os valores liquidados correspondem ao disponível no painel de monitoramento, se existem notas fiscais em tramitação ou repassadas internamente e qual a previsão de consumo até o final do exercício. Além disso, o CONSAD determinou que os registros referentes as DEA de 2024 e que foram quitadas ao longo de 2025 constem das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, a ser encaminhada à Assembleia Geral, a quem compete tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 433/2026/MGI, que trata da análise de demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração. **Item 2.3 ENTREGA** do Ofício SEI nº 4681/2026/MGI, referente ao resultado final obtido no Indicador de Conformidade IC-Sest 2025. O Secretário-Executivo comentou que o referido Ofício comunica

o resultado final da EBC no Indicador de Conformidade IC-Sest 2025, registrando que a Empresa alcançou 980 pontos de um total de 1.000, desempenho atribuído ao aprimoramento das medidas adotadas e ao acompanhamento conduzido pela SECEX. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em janeiro de 2026. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata do Conselho Fiscal (CONFIS): 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2026; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2026. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 26ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de janeiro de 2026; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026; e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo compartilhou que a EBC informou aos empregados a aprovação, pela Sest/MGI, do Plano de Carreiras e Salários (PCS), anteriormente denominado Plano de Carreiras e Remuneração (PCR). Esclareceu que a Norma de Implementação do PCS – NOR 302 foi atualizada para adequação à legislação aplicável às atividades de radialista (Decreto nº 9.329, de 2018), ampliação da flexibilidade no desempenho de atribuições no âmbito do mesmo cargo e mitigação de riscos de desvio ou acúmulo de função, bem como para tornar os pisos salariais mais competitivos em futuros concursos públicos. Mencionou que a adesão ao Plano ocorrerá de forma voluntária e individual, no prazo estabelecido no normativo, observadas as restrições previstas na Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições), motivo pelo qual o processo será conduzido em duas etapas. Acrescentou que o empregado que não formalizar a adesão até 5 de abril de 2026 somente poderá fazê-lo após a posse dos eleitos nas Eleições Gerais de 2026. O Conselheiro **Thiago Interaminense** relatou manifestações dos empregados quanto à necessidade de maior transparência, uma vez que, ao consultar o processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), não conseguem acessar os documentos. Salientou que, embora reconheça a existência de informações de caráter restrito, considera importante conferir transparência às novas tabelas salariais e aos descritivos dos cargos. O Secretário-Executivo comunicou que encaminhará a demanda à DIAFI. O CONSAD tomou conhecimento. O Presidente designado do CONSAD, **Evilasio Salvador**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS
SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 17/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 18/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221705** e o código CRC **4C08CD74**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF
- CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 8/2026: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC. Esta Deliberação entra em vigor em 2 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS
SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 18/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221708** e o código CRC **DCA5BB3C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br
